

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2001:** *Aos trinta dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Não marcaram presença nesta reunião o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, por se encontrar no GAT em S. João da Madeira a tratar de assuntos inadiáveis da Autarquia e a Vereadora Dr.ª Helena Terra, por motivos pessoais.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m.* =====

===== **Marcação e Justificação de faltas (artº 64 nº1 al.c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** *Considerando a razão das ausências do Senhor Presidente Ângelo Azevedo e da Vereadora Dr.ª Helena Terra, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== *Antes da dar início à Ordem de Trabalhos, o Vereador Eng.º António Maria Martins propôs um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Tiago Ferreira Godinho, homem bom, cujo percurso de vida merece ser apontado como exemplo de dedicação ao bem fazer generoso e desinteressado aos seus concidadãos. Mais propôs que o seu nome fosse lembrado numa rua desta cidade, onde viveu. Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.* =

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no*

âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias e vinte e três e vinte e nove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== PESSOAL =====

===== LUÍS MIGUEL DOS SANTOS GOMES SILVA – PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 24.01.01, através do qual deferiu o pedido de rescisão de contrato a partir do dia 22 do corrente mês, do Técnico Profissional de 2ª classe – Luís Miguel dos Santos Gomes da Silva. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ACADEMIA DE MÚSICA E CENTRO DE LÍNGUAS: Com o fim de suportar encargos no decorrer do presente ano com a Academia de Música e Centro de Línguas, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, atribuir, ao abrigo da alínea a) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, um subsídio para a Academia de Música até ao montante de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos) e para o Centro de Línguas até 3.000.000\$00 (três milhões de escudos). =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== NÚCLEO DE PINHEIRO DA BEMPOSTA DO CLUBE MINI DE PORTUGAL – PEDIDO DE APOIO: Presente o ofício do Núcleo do Pinheiro da Bemposta do Clube Mini de Portugal, dando a conhecer que irá levar a efeito no dia 24 de Fevereiro do corrente ano, uma concentração e desfile de “Minis” denominado de “Rampa da Minhoteira”, solicitando a colaboração da Autarquia no seguinte: a cedência de grades e fitas para demarcar o percurso do desfile; dada a inauguração oficial da sede do Clube Mini de Portugal, situada no Edifício Gemini solicitam o fecho do Largo do Gemini na manhã do dia 24.02, onde á tarde será feita a concentração de todos os Minis e inauguração oficial da sede. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder todo o apoio logístico solicitado. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== ROSA MARGARIDA PINTO SILVA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: No seguimento do deliberado em reunião de 19.12.2000, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, no qual

autorizou o pagamento antecipado, no valor de 104.557\$00 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete escudos) à munícipe Rosa Margarida Pinto Silva, residente no Bairro Novo de Lações, devido à situação económica da mesma. =====

===== **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LIMITADOS DA VOZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, datado de 01.04.01, através do qual dão a conhecer os objectivos da mesma, solicitando a atribuição de um subsídio, para assim poderem darem continuidade aos objectivos a que se propuseram, nomeadamente a criação de em Centro de reabilitação da Voz e um Centro de Dia para os doentes oncológicos. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o trabalho desenvolvido por esta Associação, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). =====

===== **SANDRA MARISA PEREIRA DA SILVA PERALTA – PROPOSTA DE APOIO Á RENDA:** Presente uma informação do Gabinete de Acção Social dando conta da grave situação económica da munícipe Sandra Marisa Pereira da Silva Peralta, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara. Já foi desenvolvido por este gabinete uma intervenção no sentido de orientar a família para os apoios a que podem recorrer, especificamente para entidades/ organismos que fornecem bens alimentares e ainda para a habilitação ao apoio da renda jovem, do IAJ, estando a tratar do processo de candidatura. Pelo exposto e atendendo a que estão reunidos os requisitos para o apoio ao abrigo do Regulamento Municipal, artigos 3º e 4º e I.T do artigo 5º, propõem o seguinte: - Apoio à renda no valor total de 30.000\$00, dada a gravidade da situação (apoio a sofrer alteração de acordo com a evolução económica bem como da sua candidatura ao IAJ que está ser tratada); - atribuição directamente à munícipe, que deverá fazer prova do pagamento de renda através da apresentação do respectivo recibo; - Início no mês de Fevereiro de 2001. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir o subsídio de 30.000.00 (trinta mil escudos) mensais, nas condições propostas. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DE ZONA PARCIAL DAS FREGUESIA DE PINDELO E OSSELA – SISTEMA ELEVATÓRIO 1 E 2”- APROVAÇÃO DE PROJECTO:** Presente o projecto da empreitada referida em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como parte integrante o dimensionamento de duas estações elevatórias para bombagem de águas residuais colectadas na rede de drenagem de Pindelo e Ossela, bem como as respectivas condutas elevatórias e um troço gravítico de ligação da rede ao Emissário, sendo a estimativa orçamental



do projecto de 31.000.000\$00, mais IVA. Após análise e votação na forma legal, foi o mesmo aprovado por unanimidade. =====

===== **PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (parte)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES – 2ª FASE – PROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DO PROJECTO:** No seguimento do deliberado em reunião de 06.10.99, na qual foi aprovado o projecto referido em título, elaborado pelo GAT do Entre Douro e Vouga, com as correcções propostas pela Técnica Eng.ª Paula Gomes, foi presente para aprovação o respectivo orçamento contemplando as alterações efectuadas, o qual apresenta um valor de 459.631.570\$00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões seiscentos e trinta e um mil quinhentos e setenta escudos), acrescido de IVA, documentos este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **Porque não constavam da ordem de Trabalhos, foram analisados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR – 2ª FASE E PARTE DE MACIEIRA DE SARNES – APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO:** Presentes a memória descritiva, medições e respectivas plantas, assim como o programa de concurso e caderno de encargos da empreitada referida em título, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los bem como proceder à abertura de concurso nos termos e ao abrigo do D.L. 59/99 de 2 de Março. =====

===== **ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES JUNTO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CUCUJÃES:** No seguimento do deliberado em reunião de 23.05.00, foram presentes para aprovação os projectos de especialidade, memória descritiva e orçamento, o qual apresenta um valor de 125.000.000\$00 (cento e vinte e cinco milhões escudos), acrescido de IVA, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los. =====

===== **Retomou-se a Ordem de Trabalhos.** =====

===== **CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL – CESAR:** Remeter ao consultor jurídico para informar: =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====



===== **PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:** *Presente a minuta do protocolo de delegação de competências a celebrar com todas as Juntas de Freguesia, elaborado nos termos e ao abrigo do artigo 66º al. f) e g) do nº2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro e ainda do artigo 37º da mesma Lei, o qual tem como finalidade, financiar as despesas resultantes da delegação concedida e fixada nos termos da deliberação do Executivo de 05 de Setembro de 2000, no valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-la, bem como, nos termos artigo 53º al. s) do nº2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para a competente autorização, bem como remeter a todas as Juntas de Freguesia para aprovação pelo Orgão competente.* =====

===== **PROJECTO DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE À IGREJA PRAOQUIAL DE FAJÕES:** *Presente a memória descritiva e justificativa, acompanhadas das respectivas plantas, do projecto referido em epígrafe, documentos este que ficam arquivados em pasta anexa ao livros de actas, o qual, é por um lado, um estudo para arranjo urbanístico da área envolvente da Igreja e Cemitério de Fajões, contemplando o projecto do futuro Centro Paroquial aí a ser construído e por outro lado, um estudo de novos acessos e estacionamento para a Escola EB 2-3 de Fajões contemplando a abertura de arruamento que intercepta a EN 327 e Rua Veiga Simão. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.* =====

===== **OUTROS** =====

===== **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ENTRE DOURO E VOUGA:** *Presente uma informação da Chefe de Divisão Maria Emília Silva, sobre o assunto em título, do seguinte teor: "Por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 27 de Fevereiro de 1998, foi autorizada a integração da Câmara Municipal na Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga, cuja escritura de constituição foi celebrada no 1º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira em 27 de Abril de 1998. Da referida escritura consta que adesão e inscrição se efectua mediante o pagamento de jóia e de uma quota anual a fixar em Assembleia Geral. Assim, e por deliberação tomada em reunião do referido Orgão em 18 de Junho de 1998, foi aprovado que o montante da jóia seria de Esc. 100.000\$00 e o valor da quota seria de Esc. 25.000\$00/ mensal. Face ao exposto, tendo em conta que a fixação de pagamento daqueles valores não foi ainda objecto de deliberação pela Câmara, pelo que solicita seja ratificado o pagamento com efeitos à data de Junho de 1998." Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos efectuados com efeitos reportados à data de 18 de Junho de 1998.* =====

===== *Porque não constavam da ordem de Trabalhos, foram analisados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS:** *Presente para ratificação a 2ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das condições técnicas e do ponto 8.3.2.3. das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 01.01.23 ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** *Presente para ratificação a 2ª Alteração ao Orçamento da despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das considerações técnicas e dos pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.5. das Notas sobre o processo Orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice – Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 01.01.23 ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação.* =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL/ PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (artº 84º nº5 da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** *Usou da palavra o munícipe Sr. Américo, residente em Cucujães, para, uma vez mais, colocar questões relacionadas com a freguesia, e que urgem ser resolvidas, nomeadamente: Tanque da Malaia,; problema do trânsito em Faria de Cima; Zona Industrial e colocação de sinais nas Ruas que foram objecto de intervenções. De seguida usou da palavra a munícipe Margarida Maria Soares Matias, residente na Rua Padre José Manuel Soares Albergaria, residente em Cucujães, a qual veio colocar a questão da altura de uns muros que estão a ser construídos ao lado da sua vivenda, querendo ser informada se os mesmos estão em conformidade com o PDM. O Vereador Dr. Mário Monte respondeu, dizendo que iria mandar os fiscais deslocarem-se ao local para verificarem se os mesmos estão ou não de acordo com o Regulamento.* =====

===== *Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro.* =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel S. Miraude Bestos* a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**AMOA**